



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 540, DE 15 DE MARÇO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o CMIC - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 2.535, de 09 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o fórum de eleição da Sociedade Civil realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que divulgou o resultado do Processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal Do Idoso De Carapicuíba - CMIC.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC - Gestão 2022/2023, os seguintes membros representantes do Poder Público e membro representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Carmelita de Lourdes Souza Reis;

Suplente: Sheila Menezes Pereira.

b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Kaique Albuquerque da Rocha;

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Adriana da Silva Santos;;

Suplente: Kathleen Gomes de Lina.

d) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Ednéia Mendonça Leme Santos;

Suplente: Juliana da Silva Rocha.

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho:

Titular: Thiago Villela dos Reis;

Suplente: Denilda Rita Carvalho Homem.

f) Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

Titular: Eliane Ramos da Silva;;

Suplente: Larissa Souza de Araújo.

g) Secretaria de Educação:

Titular: Debora de Oliveira Fernandes;

Suplente: Darliza Carvalho Biliati.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

II - Representantes de Entidades:

a) Associação São Joaquim:

Titular: Mariana de Oliveira Pedreira;

b) Conexão:

Titular: Maria Angelina dos S. Silva;

c) S.O.S Brasil Melhor:

Titular: Luciene Luiz do Nascimento;

Suplente: Debora Diogo dos Santos.

III - Representantes dos Idosos Residentes no Município:

Titular: Maria de Fátima M. Fonseca;

Titular: Alairda Ferraz dos Reis;

IV - Representantes do Movimento que Atuam com a Pessoa Idosa:

Titular: Júlio Leme Calvão;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos